



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
134/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 1º Termo Aditivo, firmado com a empresa **G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, conforme **Pregão Presencial nº 134/2016, Processo nº 252/2016 e Contrato nº 125/2017 – PMM**, que prevê **Aquisição de Combustíveis** elevando os valores dos itens conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
		<b>COTA EXCLUSIVA</b>	
1	L	Álcool comum (Etanol).	<b>R\$2,99</b>
		<b>COTA PRINCIPAL (75%)</b>	
5	L	Gasolina comum.	<b>R\$ 4,25</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de novembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal